

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 266/17, de 31/03/17.

Define novos prazos para que os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, que não foram indicados pela Deliberação Ad Referendum nº 262/2017, protocolem os documentos pendentes para a indicação dos mesmos e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – Exercício 2016;

Considerando que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, em 2016, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e, outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos os 11 empreendimentos na lista de suplentes do exercício 2016;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, que indicou 21 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção em 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, da União e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 que em seu Art. 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V- Recuperação da Qualidade dos Corpos D'água e item VI – Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiados como demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-2016, aqueles empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16;

Considerando que os empreendimentos suplentes do exercício 2016 tinham prazo até 10/01/2017, conforme definido na Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016, para apresentar toda documentação faltante, para só então poderem ser indicados para recebimento de recursos da Cobrança PCJ Federal;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017, que indicou 07 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 11 empreendimentos que ficaram na lista de suplentes do exercício de 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União;

Considerando que 04 empreendimentos suplentes do exercício 2016 não apresentaram toda documentação exigida em 10/01/2017 para poderem ser indicados, sendo eles: (i) “Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia (SAAE Atibaia); (ii) Obra do sistema de Esgotamento Sanitário no município de Nazaré Paulista (SABESP); (iii) Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e sub-bacia do afluente do córrego das Amoreiras, no município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis); e (iv) Elaboração do sistema de Gestão Técnica (STG) com geoprocessamento (SIG) no município de Saltinho visando o controle das Perdas de água no Sistema de Abastecimento (PM de Saltinho);

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que em 24/02/2017, o SAAE Atibaia protocolou Ofício nº 067/2017-DS solicitando reconsideração do seu empreendimento para fins de indicação como suplente do processo de hierarquização do exercício de 2017, visto que resolveu a pendência financeira, existente em 10/01/2017, junto a Receita Federal, referente ao INSS;

Considerando que o assunto foi apreciado na 65ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 03/03/2017, em Piracicaba - SP;

Considerando que a CT-PL, em sua decisão final, aprovou dar um novo prazo para os 4 empreendimentos suplentes de 2016 ainda não indicados, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para os empreendimentos pré-qualificados do exercício de 2017, ficando estes na 2ª lista de suplências;

Deliberam:

Art. 1º Ficam priorizados para serem hierarquizados na “**2ª Lista de Suplência do Exercício de 2017**” os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º Fica estabelecido o prazo de **01/06/2017 (quinta-feira) a 02/06/2017 (sexta-feira), das 8h às 17h**, na sede da Agência das Bacias PCJ, para que os 04 empreendimentos relacionados no Anexo I desta Deliberação, protocolem as Certidões Negativas de Débitos válidas, além da respectiva documentação pendente que motivou a sua não indicação na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017.

§ 2º Somente farão parte da 2ª lista de suplentes de 2017 aqueles empreendimentos que entregarem toda a documentação referida, de acordo com o parágrafo 1º do caput deste Artigo;

§ 3º Na existência de saldo do FEHIDRO ou Cobranças PCJ, após indicação dos empreendimentos inscritos no processo de hierarquização de empreendimentos do exercício de 2017, bem como daqueles constantes da 1ª lista de suplentes do exercício de 2017, somente serão indicados por meio de Deliberação *Ad Referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ aqueles empreendimentos referidos no caput deste Artigo que atenderem as exigências necessárias para a contratação.

§ 4º A Agência das Bacias PCJ deverá solicitar a apresentação das Certidões Negativas de Débitos válidas de todos os tomadores dos empreendimentos mencionados no caput deste artigo e a documentação constante do Anexo V da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para fins de indicação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Comitês PCJ..

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

VINÍCIUS ROSA RODRIGUES
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 266/17, de 31/03/2017

Empreendimentos supletivos do exercício de 2016 não indicados pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 262/2017, de 24/01/2017

QUADRO I – Empreendimentos supletivos do exercício de 2016 não indicados pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 262/2017								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Companhia de Saneamento Ambiental- SAAE Atibaia	Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia	473.546,97	125.879,58	599.426,55	21,00%	5.01	PENDENTE Aguardando Certidão de Tributos e Contribuições Federais
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nazaré Paulista - Vicente Nunes, na Bacia Hidrográfica do PCJ	2.137.069,09	539.758,47	2.676.827,56	20,16%	3.01	PENDENTE Está Inadimplente com as Cobranças PCJ
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Cordeirópolis	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e Sub-Bacia do Afluente do Córrego das Amoreiras no Município de Cordeirópolis - SP	4.072.769,57	412.471,71	4.485.241,28	9,20%	3.01	PENDENTE Aguardando entrega LP e LI da EEE e Linha de Recalque (somente da ETE); Autorização da Concessionária para travessia na Rodovia Washington Luís
4	Prefeitura Municipal de Saltinho	Elaboração de Sistema de Gestão Técnica (SGT) com Geoprocessamento (SIG) no Município de Saltinho Visando o Controle das Perdas de Água no Sistema de Abastecimento	160.029,40	8.422,60	168.452,00	5,00%	5.01	PENDENTE Aguardando entrega de Outorgas de 5 Captações Subterrâneas
TOTAL (R\$)			6.843.415,03	1.086.532,36	7.929.947,39			